

A Sec. Executiva,
Devidas provisórias
26.11.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 1396 /2019.

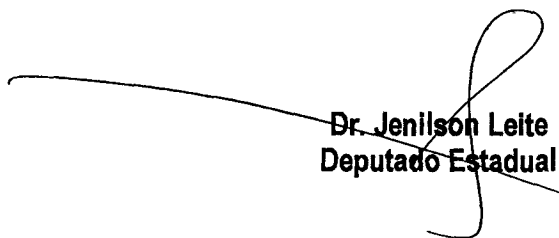
Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a aquisição de Maca para transferência de pacientes para atender o UNACON.

JUSTIFICATIVA

Para se fazer o transporte ou remoção do paciente de um determinado lugar para outro, nas dependências do hospital, exige-se que a pessoa que realiza o transporte tenha noções básicas de como atuar de forma correta e adequada necessitando maca com a grade, principalmente quando for transportar pacientes anestesiados, inconscientes, agitados e crianças.

Ciente de todos os problemas que a saúde acreana enfrenta, estamos apresentando essa indicação para que a situação mude. Ocorre que hoje se encontra em uma situação precária, falta de insumos e equipamentos básicos para atender de maneira digna e eficiente as pessoas que precisam.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.**
14 de novembro de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual